



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 20 de abril de 2022 • Ano VI • Edição Nº 868

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 025/2022) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 5/2022) .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 6/2022) .....	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 7/2022) .....	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2022) .....	14
ERRATA   RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022) .....	15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	16
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 0104/2022) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 025/2022)**



**DECRETO Nº 025 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

“Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo para os Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 22 de abril de 2022, exceto na rede municipal de ensino, escolas, creches e transporte escolar, conforme calendário previamente aprovado pelo conselho municipal de Educação e nos serviços considerados essenciais, principalmente, nos setores de limpeza pública, e nos serviços de emergência de saúde.

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de abril de 2022.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 5/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**ALTERA o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 689/2021 de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 264 de 10 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.</b>		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	22.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	120.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	100,00	0,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>142.300,00</b>	<b>142.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>142.300,00</b>	<b>142.300,00</b>

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00

Marcelo Pedreira de Mendonça  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	22.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.04.00 / 19 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA</b>		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	5.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>127.500,00</b>	<b>127.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	100,00	0,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	54.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS</b>		
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	100,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Total Geral: 468.100,00 468.100,00**

*Marcelo Pedreira de Mendonça*  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.150-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 759.414.655-72

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 6/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 687.100,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 701/2021 de 09 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 687.100,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLANJ.**

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.100,00</b>

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
-----		
<b>2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
-----		
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		58.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>595.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>595.000,00</b>
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
-----		
<b>2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS</b>		
-----		
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS</b>		
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
-----		
<b>2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 687.100,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

**2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	68.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.100,00</b>

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

*Marcelo Pereira de Mendonça*  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.495/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00  
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

**Total por Ação: 22.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00**

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.049 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pesscal Civil 505.000,00  
**Total por Ação: 505.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 505.000,00**

**Total Anulado: 687.100,00**

*Marcelo Pedreira da Mendonça*  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.



**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 759.414.655-72

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 7/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.495/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 701/2021 de 09 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0101 - CAMARA MUNICIPAL**

**2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**Total Suplementado: 150.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0101 - CAMARA MUNICIPAL**

**2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
---	------------

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

*Marcelo Pedreira de Mendonça*  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 150.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 759.414.655-72

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2022)**

**ERRATA**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022**

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 07/04/2022 na publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 088/2022. ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RG EDUCAÇÃO – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com o CNPJ nº 22.025.589/0001-22, situada na Rua Berto Januário nº 41, Bairro Portão, CEP. 42.713-470, Lauro de Freitas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) referencial didático para Educação de Jovens e Adultos – EJA, com vistas a assegurar os saberes mobilizados no espaço escolar, bem como, como garantir a tríada: permanência e qualidade do processo educativo, para a referida modalidade de ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais). PERÍODO: 31/03/2022 a 31/12/2022. LEIA-SE: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RG EDUCAÇÃO – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com o CNPJ nº 22.025.589/0001-22, situada na Rua Berto Januário nº 41, Bairro Portão, CEP. 42.713-470, Lauro de Freitas – Bahia. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Kit pedagógico do aluno da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras 02 (dois), de acordo com a BNCC, contendo: 01 (um) livro do aluno (1 volume); agenda de apoio pedagógico do aluno. Autoras: Cláudia Marcos e Mércia Figueiredo – Edições IPDH e Kit pedagógico do aluno da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras 03 (três) anos, de acordo com a BNCC, contendo: 02 (dois) livros do aluno (2 volumes); agenda de apoio pedagógico do aluno. Autoras: Alessandra Monteiro, Cláudia Marcos, Nukácia Araujo e Mércia Figueiredo – Edições IPDH. Destinados a educação infantil. VALOR GLOBAL: R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais). PERÍODO: 31/03/2022 a 31/12/2022. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Pregoeiro.

**ERRATA | RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2022)**

**ERRATA  
AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2022**

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 07/04/2022 no AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2022. ONDE SE LÊ: O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) referencial didático para Educação de Jovens e Adultos – EJA, com vistas a assegurar os saberes mobilizados no espaço escolar, bem como, como garantir a tríada: permanência e qualidade do processo educativo, para a referida modalidade de ensino, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a RG EDUCAÇÃO – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com o CNPJ nº 42.025.589/0001-22, situada na Rua Berto Januário nº 41, Bairro Portão, CEP. 42.713-470, Lauro de Freitas – Bahia, pelo valor de R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil duzentos e dez reais). LEIA-SE: O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Kit pedagógico do aluno da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras 02 (dois), de acordo com a BNCC, contendo: 01 (um) livro do aluno (1 volume); agenda de apoio pedagógico do aluno. Autoras: Cláudia Marcos e Mércia Figueiredo – Edições IPDH e Kit pedagógico do aluno da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras 03 (três) anos, de acordo com a BNCC, contendo: 02 (dois) livros do aluno (2 volumes); agenda de apoio pedagógico do aluno. Autoras: Alessandra Monteiro, Cláudia Marcos, Nukácia Araujo e Mércia Figueiredo – Edições IPDH. Destinados a educação infantil, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a RG EDUCAÇÃO – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com o CNPJ nº 42.025.589/0001-22, situada na Rua Berto Januário, nº 41, Bairro? Portão, CEP: 42.713-470, Lauro de Freitas – Bahia, pelo valor de R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil duzentos e dez reais). Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Pregoeiro.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0104/2022)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

TP 001/2021 – CONTRATO Nº 0104/2022.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. **CONTRATADA:** JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.696.931/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme Convênio nº 864753/2018. **VALOR:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). **PERÍODO:** 13/04/2022 à 13/10/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal